LEI Nº 4.634, DE 17 DE JULHO DE 2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** por anulação de Categoria Econômica de R$ 2.886.200,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e duzentos reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0009	Segurança Pública	-400.000,00
0015	Administração Financeira	330.000,00
0015	Urbanismo	-150.000,00
0019	Serviços Urbanos de Geoprocessamento	-850.000,00
0021	Transito	50.000,00
0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnologia	206.200,00
0026	Incentivo Atividade Comercial	-150.000,00
0027	Incentivo a Implantação de Industrias e Novas Tecnologias	-236.200,00
0031	Estradas e Infra-Estrutural rural	-50.000,00
0036	Administração Distrital	-450.000,00
0041	Manutenção do Esporte	1.900.000,00
0041	Manutenção do Esporte	-400.000,00
0043	Manutenção da Saúde	400.000,00
0043	Manutenção da Saúde	-200.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.050	Construir, reformar, ampliar Complexos Esportivos	1.900.000,00
2.019	Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	100.000,00
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Transito	50.000,00
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	230.000,00
2.234	Fomentar Incubadoras de Empresas e Base Tecnológica e Turismo Ecológico.	206.200,00
2.252	Reformulação, ampliação e manutenção estratégia saúde da família – ESF	400.000,00
1.001	Pavimentação e Conservação de vias urbanas, interligação de bairros	-300.000,00
1.006	Construir Galerias Pluviais	-100.000,00
1.025	Fomento a Industrialização	-186.200,00
1.113	Pavimentação e Conservação de vias urbanas de São Roque do Chopim	-400.000,00
2.021	Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras	-150.000,00

2.024	**Manter, fábrica de tubos, britador e usina de asfalto**	**-450.000,00**
2.049	**Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos**	**-150.000,00**
2.087	**Administração Distrital**	**-50.000,00**
2.219	**Implantação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento**	**-400.000,00**
2.221	**Destinar recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais**	**-100.000,00**
2.224	**Manutenção das atividades do Departamento de Esporte, Lazer, Juventude**	**-100.000,00**
2.252	**Capacitar Trabalhadores**	**-50.000,00**
2.258	**Realização de Exames laboratoriais e cirurgias eletivas**	**-100.000,00**
2.274	**PRODECOM**	**-50.000,00**
2.278	**Manutenção das atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA**	**-100.000,00**
2.294	**Apoio ao Programa Cidade do Idoso**	**-200.000,00**

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 2.886.200,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e duzentos reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
05.02	**DEPARTAMETO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**	
04	**Administração**	
04.123	**Administração Financeira**	
04.123.0015	**Administração Financeira**	
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	
3.3.90.36 – 000 (149)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	230.000,00

04.129	**Administração de Receitas**	
04.129.0015	**Arrecadação de Receitas**	
2.019	Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	
3.3.90.36 – 510 (176)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00

Código	Especificação	Valor R$
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
06.05	**DEPARTAMENTO DE TRANSITO**	
26	**TRANSPORTE**	
26.782	**TRANSPORTE RODOVIARIO**	
26.782.0021	**Transito**	
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Transito	
3.1.90.49 – 000 (343)	Auxilio – Transporte	50.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	

10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.252	Reformulação, ampliação e manutenção estratégia saúde da família – ESF	
3.1.90.11 – 303 (591)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00

Código	Especificação	Valor R$
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO**	
16.02	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO**	
27	**Desporto e Lazer**	
27.812	**Desporto Comunitário**	
27.812.0041	**Manutenção do Esporte**	
1.050	Construir, reformar, ampliar Complexos Esportivos	
4.4.90.51 – 000	Obras e Instalações	1.900.000,00

Código	Especificação	Valor R$
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLGIA E INOVAÇÃO**	
17.05	**DEPARTAMENTO DE INCUBADORA**	
04	**Administração**	
04.573	**Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico**	
04.573.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.234	Fomentar Incubadoras de Empresas e Base Tecnológica e Turismo Ecológico.	
3.1.90.11 – 000 (1153)	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	180.000,00
3.1.90.13 – 000 (1154)	Obrigações Patronais	26.200,00
	Sub-Total	**206.200,00**

Total	**2.886.200,00**

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
05.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**	
06	**Segurança Pública**	
06.183	**Infra-estrutura e Inteligência**	
06.183.0009	**Segurança Pública**	
2.219	Implantação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento	
4.4.90.52 – 000 (194)	Equipamentos e Material Permanente	-400.000,00

Código	Especificação	Valor R$
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS, E SERVICOS PÚBLICOS**	
06.02	**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**	
15	**Urbanismo**	
15.451	**Infra-Estrutura Urbana**	

15.451.0018	**Planejamento Urbano**	
2.021	Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras	
3.3.90.39 – 000 (269)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-150.000,00

06.03	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E GEOPROCESSAMENTO**	
15	**Urbanismo**	
15.452	**Serviços Urbanos**	
15.452.0019	**Serviços Urbanos de Geoprocessamento**	
2.024	Manter, fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	
3.3.90.30 – 000 (301)	Material de Consumo	-300.000,00
3.3.90.39 – 000 (303)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-150.000,00
	Sub-Total	**-450.000,00**

17	**Saneamento**	
17.512	**Saneamento Básico Urbano**	
17.512.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.006	Construir Galerias Pluviais	
4.4.90.51 – 000 (306)	Obras e Instalações	-100.000,00

15	**Urbanismo**	
15.451	**Infra-Estrutura Urbana**	
15.451.0019	**Serviços Urbanos de Geoprocessamento**	
1.001	Pavimentação e Conservação de vias urbanas, interligação de bairros.	
3.3.90.30 – 000 (273)	Material de Consumo	-300.000,00

Código	**Especificação**	**Valor R$**
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.258	Realização de Exames laboratoriais e cirurgias eletivas	
3.3.90.30 – 303 (630)	Material de Consumo	-100.000,00

2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	
3.3.90.39 – 303 (646)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00

Código	**Especificação**	**Valor R$**
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
10.02	**DEPARTAMENTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**	
23	**Comercio e Serviços**	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0026	Incentivo Atividade Comercial	
2.049	Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	
4.4.90.51 – 000 (867)	Obras e Instalações	-100.000,00
4.4.90.51 - 510 (868)	Obras e Instalações	-50.000,00
	Sub-Total	**-150.000,00**

10.03	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
11	**Trabalho**	
11.333	Empregabilidade	
11.333.0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
2.052	Capacitar Trabalhadores	
3.3.90.39 – 000 (876)	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	-50.000,00

22	**Indústria**	
22.661	Promoção Industrial	
22.661.0027	Incentivo a Implantação de Industrias e Novas Tecnologias	
1.025	Fomento a Industrialização	
4.4.90.51 – 000 (888)	Obras e Instalações	-186.200,00

Código	Especificação	Valor R$
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
11.03	**DEPARTAMENTO DE OBRAS DO INTERIOR**	
20	**Agricultura**	
20.606	Extensão Rural	
20.606.0031	Estradas e Infra-Estrutura rural	
2.274	PRODECOM	
3.3.90.30 – 510 (966)	Material de Consumo	-50.000,00

Código	Especificação	Valor R$
14	**ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL – SÃO ROQUE DO CHOPIM**	
14.01	**ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**	
04	**Administração**	
04.122	Administração Geral	
04.122.0036	Administração Distrital	
1.113	Pavimentação e Conservação de vias urbanas de São Roque do Chopim	
4.4.90.51-000 (1071)	Obras e Instalações	-400.000,00

2.087	Administração Distrital	
3.3.90.30 – 000 (1072)	Material de Consumo	-50.000,00

Código	Especificação	Valor R$
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO**	
16.02	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDO E IDOSO**	
27	**Desporto e Lazer**	
27.811	Desporto de Rendimento	
27.811.0041	Manutenção do Esporte	
2.221	Destinar recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais	
3.3.90.36 – 000 (1097)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-50.000,00
3.3.90.39 – 000 (1098)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
	Sub-Total	**-100.000,00**

27	**Desporto e Lazer**	
27.122	**Administração Geral**	
27.122.0041	**Manutenção do Esporte**	

2.224	Manutenção das atividades do Departamento de Esporte, Lazer, Juventude	
3.3.50.43 – 000 (1088)	Subvenções Sociais	-100.000,00

27	**Desporto e Lazer**	
27.812	**Desporto Comunitário**	
27.812.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.294	Apoio ao Programa Cidade do Idoso	
3.3.90.30 – 000 (1112)	Material de Consumo	-100.000,00
3.3.90.39 – 000 (1115)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
	Sub-Total	**-200.000,00**

Total	**-2.886.200,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 23 / 07 / 2015 Edição: 0900 DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	Publicado em 23 / 07 / 2015 Edição: 6429 Pág: "B" 5 JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE